

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a construção de uma área de convivência (pracinha), a ser implantada no Bairro Alto do Castelo ou, alternativamente, no Bairro Vale do Castelo, conforme análise de melhor localização.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender reivindicação dos moradores da região, que carecem de um espaço público adequado para lazer, recreação infantil, atividades físicas e de convivência comunitária.

Os bairros Alto do Castelo e Vale do Castelo apresentam crescimento populacional significativo, mas ainda não dispõem de equipamentos públicos que promovam integração social e qualidade de vida.

A implantação de uma pracinha, com estrutura mínima composta por playground, bancos, iluminação pública, paisagismo e, se possível, academia ao ar livre, proporcionará aos moradores um espaço seguro e adequado para encontros familiares, atividades de lazer e convivência comunitária.

Além disso, a definição do local mais adequado por meio de estudo técnico garantirá que a escolha atenda às condições de acessibilidade, segurança, impacto urbanístico e maior benefício social.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a construção de uma área de convivência (pracinha), a ser implantada no Bairro Alto do Castelo ou, alternativamente, no Bairro Vale do Castelo, conforme análise de melhor localização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 28.08.25.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 29/08/2025 09:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD